PORTARIA Nº 023/2007

" CONVERTE EM PECÚNIA, FRACIONA E CONCEDE LICENÇA PRÊMIO "

Considerando, requerimento, datado de 01/03/2007, formulado pelo Funcionário Público Municipal Frederico Valdir Ecker, ocupante do Cargo de Auxiliar de Contabilidade,junto a Secretaria Administrativa, no qual postula a concessão de licença prêmio remunerada, na forma do art. 106 da Lei n.º 2.305, de 03/07/1990;

Considerando, ser o postulante o único Auxiliar de Contabilidade lotado no Secretaria Administrativa da Câmara Municipal;

Considerando, que o postulante possui direito de gozo da Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 à 07/03/2007;

Considerando, a possibilidade de fracionamento, em até 3 (três) parcelas, da Licença Prêmio postulada, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 106, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno e na Lei n.º 2.305/90:

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 30 (TRINTA) dias de Licença prêmio ao Servidor Público efetivo, Frederico Valdir Ecker, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, junto a Secretaria Administrativa, deste Poder, conforme o Parágrafo Único do Art. 106 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007, iniciando-se em 02 de abril de 2007.

§ 1 - Fica a licença prêmio constante da presente Portaria, na fração de 1/3 (um terço), convertida em dinheiro, nos termos do § 1º do Art. 109 da Lei nº 2.305, de 03/07/1990.

§ 2º – A oportunidade e interesse da Administração, na conversão em pecúnia dos outros 2/3 (um terço) da Licença Prêmio de que trata o *caput* deste artigo, será analisada oportunamente, mediante requerimento de gozo, apresentado pelo Servidor beneficiário.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de Fevereiro de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário EXERCÍCIO

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de fevereiro de 2007.

Servidor